

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 30 de Maio de 2018 • Edição 1265 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 302/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 919/2017-SMEE, recebido na data de 16 de março 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora e recebido na data de 16 de março de 2017:

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **THALINE SEVERO RAUPP FERMIANO**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 384/16.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 15 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de maio de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

## PREGÃO / LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 730/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo: **“Menor Preço por Item”**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia: **14 de junho de 2018**

Hora: **07:30 horas**

**OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**

#### LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 12:00h às 18:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

#### RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: **047**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 022/2018

FORNECEDORA: J. M. B. VETTORELO – ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em ministrar aulas de música, incluindo entre as modalidades o ensino de violão popular, viola caipira e teclado, bem como fornecer a sede para a instalação da Escola Municipal de Música no Município de Primavera do Leste/MT, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

VIGÊNCIA: 17/05/2019

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – Coordenadoria de Cultura e Juventude.**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	43506	Prestação de serviço de aula de musica e canto	12	SERV	20.000,00	240.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 240.000,00</b>

*José Ricardo Alves de Oliveira*  
Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: **048**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 039/2018

FORNECEDORA: MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de extração de cópia e impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos ou seminovos, fornecimento de suprimentos e serviço de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, exceto papel e operador, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VIGÊNCIA: 28/05/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	12500	Página colorida em papel A4 – impressão/cópia	800	UN	1,00	800,00
2.	11481	Página monocromática em papel A4 – impressão/cópia	15.000	SERV	0,08	1.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.000,00</b>

b) Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	11481	Página monocromática em papel A4 – impressão/cópia	100.000	SERV	0,08	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.000,00</b>

c) Secretaria Municipal de Fazenda – Coordenadoria de Fiscalização

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	12500	Página colorida em papel A4 – impressão/cópia	500	UN	1,00	500,00
2.	11481	Página monocromática em papel A4 – impressão/cópia	25.000	SERV	0,08	2.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.500,00</b>

d) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	12500	Página colorida em papel A4 – impressão/cópia	50.000	UN	1,00	50.000,00
2.	11481	Página monocromática em papel A4 – impressão/cópia	600.000	SERV	0,08	48.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 98.000,00</b>

e) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	11481	Página monocromática em papel A4 – impressão/cópia	200.000	SERV	0,08	16.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.000,00</b>

José Ricardo Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 39/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 39/2018 - do processo de compra nº 545/2018 referente a contratação Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de extração de cópia e impressão corporativa com fornecimento de equipamentos novos ou seminovos, fornecimento de suprimentos e serviço de suporte, serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, exceto papel e operador, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME NO VALOR FINAL DE R\$51300.00(cinquenta e um mil e trezentos reais ) ITEM 2: A EMPRESA MAICON RODRIGO BRAGANHOLO ME NO VALOR FINAL DE R\$75200.00(setenta e cinco mil e duzentos reais ) .

Primavera do leste, 29 de maio de 2018.

Alessandra Amorim Santos  
Pregoeira Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE 01(UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 846542/2017, PROPOSTA Nº 015245/2017/SUDAM, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, que devido a alterações no Edital e Termo de Referência, foi redesignada nova data para a apresentação dos envelopes e abertura do certame, qual seja, o dia **18/06/2018** às **13h**, no mesmo local indicado inicialmente.

O edital corrigido encontra-se à disposição dos interessados no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) ícone: “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Primavera do Leste, 30 de maio de 2018.

Alessandra Amorim Santos  
Pregoeira

\*Original assinado nos autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 37/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 37/2018 - do processo de compra nº 497/2018 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Brinquedos Pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$2571.80(dois mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL

DE R\$3483.30(tres mil e quatrocentos e oitenta e tres reais e trinta centavos) ITEM 3: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$1214.72(um mil e duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) ITEM 4: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2547.20(dois mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) ITEM 5: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$1327.36(um mil e trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) ITEM 6: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$2925.72(dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) ITEM 7: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$1221.40(um mil e duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) ITEM 8: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8288.35(oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) ITEM 9: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8364.00(oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 10: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$7650.00(sete mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 11: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8364.00(oito mil e trezentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 12: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$4053.00(quatro mil e cinquenta e tres reais ) ITEM 13: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$2065.87(dois mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) ITEM 14: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$15266.00(quinze mil e duzentos e sessenta e seis reais ) ITEM 15: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$6310.68(seis mil e trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos) ITEM 16: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$5516.00(cinco mil e quinhentos e dezesesseis reais ) ITEM 17: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10200.00(dez mil e duzentos reais ) ITEM 18: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8233.50(oito mil e duzentos e trinta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 19: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$4370.85(quatro mil e trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) ITEM 20: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$5758.50(cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) ITEM 21: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$10213.50(dez mil e duzentos e treze reais e cinquenta centavos) ITEM 22: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2986.50(dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 23: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$7705.50(sete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta centavos) ITEM 24: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$8621.25(oito mil e seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos) ITEM 25: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$3267.00(tres mil e duzentos e sessenta e sete reais ) ITEM 26: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$3918.75(tres mil e novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) ITEM 27: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3283.50(tres mil e duzentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 28: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$4776.75(quatro mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 29: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$4859.25(quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) ITEM 30: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3283.50(tres mil e duzentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos) ITEM 31: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$51223.64(cinquenta e um mil e duzentos e

vinte e tres reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 32: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$20196.00(vinte mil e cento e noventa e seis reais ) ITEM 33: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$12533.76(doze mil e quinhentos e trinta e tres reais e seis centavos) ITEM 34: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$13158.00(treze mil e cento e cinquenta e oito reais ) ITEM 35: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$9792.00(nove mil e setecentos e noventa e dois reais ) ITEM 36: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$7789.60(sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) ITEM 37: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$13063.48(treze mil e sessenta e tres reais e quarenta e oito centavos) ITEM 38: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais ) ITEM 39: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$47976.50(quarenta e sete mil e novecentos e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 40: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1058.40(um mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 41: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$13895.00(treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais ) ITEM 42: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$2940.00(dois mil e novecentos e quarenta reais ) ITEM 43: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$1171.80(um mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos) ITEM 44: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$4639.80(quatro mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) ITEM 45: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$2205.80(dois mil e duzentos e cinco reais e oitenta centavos) ITEM 46: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$2397.60(dois mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) ITEM 47: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$7343.49(sete mil e trezentos e quarenta e tres reais e quarenta e nove centavos) ITEM 48: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3729.60(tres mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) ITEM 49: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$13437.60(treze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) ITEM 50: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$48421.10(quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) ITEM 51: A EMPRESA SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME NO VALOR FINAL DE R\$2530.64(dois mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 52: A EMPRESA AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP NO VALOR FINAL DE R\$3890.00(tres mil e oitocentos e noventa reais ) ITEM 53: A EMPRESA MARIA JOSE DOS REIS NETO ME NO VALOR FINAL DE R\$7326.00(sete mil e trezentos e vinte e seis reais ) ITEM 54: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$2937.12(dois mil e novecentos e trinta e sete reais e doze centavos) ITEM 55: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$1360.00(um mil e trezentos e sessenta reais ) ITEM 56: A EMPRESA EDUCA FACIL DISTRIB DE LIVROS E PEDAGOGI NO VALOR FINAL DE R\$1700.00(um mil e setecentos reais ) ITEM 57: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$22950.00(vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais ) ITEM 58: A EMPRESA EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME NO VALOR FINAL DE R\$3245.00(tres mil e duzentos e quarenta e cinco reais ) .

Primavera do leste, 30 de maio de 2018.

Alessandra Amorim Santos  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº: 049**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2018**

**FORNECEDORA: AGUIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**VIGÊNCIA: 29/05/2019**

**ITENS:**

**a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	47446	<b>Bola de pilates FBT 55</b> - bola de ginástica e pilates com bomba de ar. Composição: PVC, diâmetro: 55 cm. Peso suportado: até 300 kg. Cor: azul. Itens inclusos: 01 bola de ginástica e 01 bomba de ar para inflar.	44	UN	LIVE UP	58,45	2.571,80
2.	48680	<b>Jogo quebra cabeça</b> - montando histórias infantis, contendo 3 quebra-cabeça de 4, 6, 9 peças, construtivos, dimensões: lxaxp 23,8x22,5x3,3 cm, peso: 310 gramas. A partir de 2 anos. Certificação Inmetro.	74	JG	TOYSTER	62,70	4.639,80
3.	37686	<b>Kit ferramenta med</b> - com maleta portátil, com maleta portátil que vira bancada, acompanha mini serra, chave inglesa, martelo, porcas, parafusos e furadeira de brinquedo que funciona de verdade com 3 brocas, medidas: (a) 70 cmx (p) 34 cmx (l) 39 cm. Idade sugerida: 3+. Garantia de 3 meses contra defeito de fabricação.	56	UN	CARLU	66,60	3.729,60
4.	11078	<b>Quebra cabeça (madeira)</b> - de reflorestamento, educativo de madeira de reflorestamento, 03 peças em MDF medindo 0,20 compx0,05 largx0,18 alt., estampadas em ambos os lados para formar as cenas, o qual a criança devera montá-lo verticalmente, sob o tema animais. Possui uma base com 2 hastes medindo 0,17 compx0,23 altx0,08 larg. e a criança pode montar e desmontar quantas vezes quiser, possui cores vivas e pintadas com tinta atóxica, medidas da embalagem: 0,23 compx 0,09 largx0,17 alt. Embalagem em plástico encolhível, peso 0,600 gramas. Idade: a partir de 3 anos. Certificação Inmetro.	50	UN	XALINGO	77,80	3.890,00
		<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 14.831,20</b>

**ATA Nº: 050**

**LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2018**

**FORNECEDORA: EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

**VIGÊNCIA: 29/05/2019**

**ITENS:**

**a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4.	48658	<b>Brinquedo alinhavo</b> - confeccionado em madeira prensada (MDF), impresso em silkscreen policromia, contendo 10 placas perfuradas e 10 cadarços coloridos, para o trabalho de alinhavar. Quantidade de peças: 20. Acondicionado em caixa de papelão, dimensões: 20x20x0,28 cm cada placa.	105	UN	BRINK MOBIL	38,60	4.053,00

5.	48659	<p><b>Brinquedo bandinha rítmica com 20 instrumentos</b> - brinquedo bandinha rítmica com 20 instrumentos sendo: 01. Surdo gigante, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético medindo 200x280mm. Acompanhando duas baquetas em madeira. 02. Surdo mor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético medindo 200x280mm. Acompanhando duas baquetas em madeira. 03. Tambor, confeccionado em PVC colorido, com pele em poliéster sintético medindo 200x10mm. Acompanhando duas baquetas em madeira. 04. Ganzá, confeccionado em alumínio cromado, medindo 160x50mm. 05. Pandeiro, confeccionado em PVC colorido, medindo 200x50mm, com platinetas em metal cromado e pele em poliéster sintético. 06. Pandeiro pastoril, confeccionado em PVC colorido, medindo 200 mm de diâmetro, com platinetas em metal cromado. 07. Sino, confeccionado em metal cromado, medindo 12 mm. 08. Flauta doce, confeccionada em plástico rígido colorido, medindo aproximadamente 300 mm de comprimento. 09. Chocalho, confeccionado em madeira e corpo em alumínio cromado, medindo aproximadamente 220 mm. 10. Agogô, confeccionado em metal pintado na cor azul, medindo 320 mm. 11. Reco-reco, confeccionado em madeira, medindo 200 mm. 12. Par de prato, confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. 13. Platinelas, confeccionadas com material plástico, com 2 platinelas em metal duplo, medindo aproximadamente 230 mm. 14. Black Black, confeccionado em metal cromado, medindo aproximadamente 180 mm de comprimento. 15. Par de coco, confeccionando em material plástico, medindo 100 mm de diâmetro. 16. Campanela, confeccionada em madeira, com 4 guizos em metal cromado, medindo 130 mm. 17. Maraca, confeccionada em madeira, com corpo em material plástico, medindo aproximadamente 170 mm. 18. Par de clave de rumba, confeccionado em madeira, medindo 190x20 mm. 19. Castanholas, confeccionadas em madeira, com castanholas em material plástico, medindo aproximadamente 180 mm. 20. Triângulo, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm. Tudo acondicionado em sacola PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça em nylon.</p>	34	UN	BRINK MOBIL	449,00	15.266,00
3.	48676	<p><b>Conjunto de língua portuguesa</b> - contendo 5 jogos, sendo 1 lote das orações e sujeitos, 1 lote das flexões verbais, 1 lote flexões das palavras, 1 lote das tonicidades das palavras e 1 lote flexões das palavras - opostos. Cada jogo é acondicionado em uma caixa MDF, medindo no mínimo 17,5x12, 1x5,0 cm (cxlxa), com espessura mínima de 1,1 cm. dentro de cada caixa há 4 cartelas, em MDF, medindo no mínimo 14x9,2x03 cm (cxlxe), e 24 peças em MDF, medindo no mínimo 4,5x4,5x0,3 cm (cxlxe). Selo do Inmetro.</p>	34	CONJ	BRINK MOBIL	384,22	13.063,48

4.	26203	<b>Escorregador</b> - possui quatro degraus antiderrapantes, resistente e com cores vibrantes, dimensões do produto: (cm) p x l x a 202x80x120, peso aproximado do produto: 20, 900 kg. Idade recomendada: 2 a 10 anos. Material/composição: plástico resistente, dimensões da embalagem (cm) p x l x a 83x48x181. Certificado do Inmetro.	55	UN	MADU	872,30	47.976,50
5.	10182	<b>Gangorra 3 lugares</b> - acomoda 3 crianças juntas, material/composição: plástico super resistente e seguro, dimensões do produto (cm): p x l x a 154x41 5x59 cm, peso aproximado do produto: 6,05 kg. Idade recomendada: 4 a 6 anos, dimensões da embalagem (cm): p x l x a - 161 x 43 x 52. Certificado do Inmetro.	35	UN	MADU	397,00	13.895,00
6.	8942	<b>Linha movimento - pedagógico</b> - com 68 peças conjunto confeccionado em madeira e arcos em plástico, acondicionado em caixa de papelão, contendo 68 peças, sendo: 10 bases para arco em formato T, medindo 220x225 mm, 04 bases para bastão em formato X, medindo 220x220 mm, 08 bastões em madeira e revestido em plástico, medindo 1080 mm, 05 arcos coloridos em plástico, medindo 800 mm de diâmetro, 03 semiarcos coloridos em plástico, medindo 800 mm de diâmetro, 04 bases para semiarcos em madeira, medindo 250x65x30 mm, 03 pranchas de equilíbrio em madeira, medindo 1000 m, 04 bases para prancha em madeira, medindo 250 mm, 01 base de madeira para jogo de argola em formato x, medindo 400 mm, 05 pinos coloridos em madeira para jogo de argolas, medindo 100 mm, 05 argolas coloridas em PVC, medindo 100 mm, 08 bases de madeira em formato t para suporte das barras, medindo 220x220 mm, 08 suportes em quatro alturas diferentes, medindo respectivamente 20 mm, 30 mm, 40 mm e 50 mm, certificado do Inmetro.	40	UN	BRINK MOBIL	335,94	13.437,60
7.	36556	<b>Piscina de bolinhas - c/ 1000 bolinhas</b> – Piscina de bolinhas mini, confeccionada em tecido colorido em diversas cores, com laterais de madeira resistente revestida, colorido nas laterais com uma abertura para entrada e saída de crianças, colunas em ferro revestidas em espuma e rede de nylon macio e resistente, acompanha 1.000 bolinhas, comprimento 1,10 m, largura 1,10 m.	85	UN	MADU	569,66	48.421,10
6.	36518	<b>Sacolão criativo monta tudo</b> – gigante, confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, em cores vivas, contendo 200 peças de encaixe, com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular, acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça em nylon. Certificado do Inmetro.	16	UN	BRINK MOBIL	183,57	2.937,12

9.	36517	<b>Sacolão criativo plugando idéias</b> - composto no mínimo 500 peças, brinquedo com formas arredondadas, material atóxico, cores e texturas marcantes, maior resistência e segurança, produtos 100% em polipropileno, dimensões da mochila: 40x25x20 cm, peso aproximado: 2,5 kg. Certificado do Inmetro.	16	UN	BRINK MOBIL	85,00	1.360,00
10.	48123	<b>Sacolão de encaixes mágicos</b> - confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, em cores vivas, contendo 700 peças com diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas, anel com seis encaixes, acondicionado em sacola de PVC cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça em nylon. Certificado do Inmetro.	10	UN	BRINK MOBIL	170,00	1.700,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 162.109,80</b>

ATA Nº: 051

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2018

FORNECEDORA: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELLI ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 29/05/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	5031	<b>Bola de borracha nº 10</b> – iniciação, miolo lubrificado e substituível, confeccionada em borracha, matrizada - textura lisa, peso: 180 a 300 gramas, diâmetro: 48 a 50 cm, circunferência: 48 a 50 cm. Certificado do Inmetro.	128	UN	SILME	19,90	2.547,20
2.	47971	<b>Bola para iniciação tamanho 12</b> - miolo lubrificado e substituível, confeccionada em borracha, matrizada - textura lisa, peso: 180 a 300 gramas, diâmetro: 57 a 59 cm, circunferência: 57 a 59 cm. Certificado do Inmetro.	62	UN	SILME	19,70	1.221,40
3.	38308	<b>Boneca bebe - branca - feita em vinil, atóxico e lavável</b> - boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: mínimo 10 unidades.	17	CJ	SIDERAL	487,55	8.288,35
4.	6679	<b>Brinquedo - boneca bebê negra - vinil - conjunto</b> - Conjunto de Boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: mínimo 10 bonecas.	17	CJ	SIDERAL	492,00	8.364,00

5.	6900	<b>Brinquedo - boneco menino negro - vinil - conjunto</b> - Conjunto de Boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: mínimo 10 unidades.	17	CJ	SIDERAL	492,00	8.364,00
6.	48660	<b>Brinquedo barreira para treinamento</b> - contendo 04 unidades, largura: 47 cm, altura ajustável de 06 cm até 38 cm, material plástico de alta resistência, cor: laranja com detalhes em preto.	43	UN	PISTA E CAMPO	146,76	6.310,68
7.	48661	<b>Brinquedo baú pedagógico</b> - tubo mania – contém: 500 peças em plástico, cor: peças coloridas, medidas aproximada do baú: c x l x a (cm): 53x35x29 cm. Certificado do Inmetro.	28	UN	CIA BRINK	197,00	5.516,00
8.	46108	<b>Brinquedo blocos de montar peças grandes</b> - espumados em diversos tamanhos, revestidos em bagum, com 12 unidades. Bloco maior medindo aproximadamente 20x40x60 cm. Certificado do Inmetro.	30	UN	MASTER	340,00	10.200,00
9.	48662	<b>Brinquedo caminhão baú</b> - a porta lateral abre e fecha. Dimensões mínimas: 725X14,3 cm (CXL). ISO 9001.	165	UN	ROMA	49,90	8.233,50
10.	48664	<b>Brinquedo caminhão bombeiro</b> - possui uma escada com regulagem de altura e gira 180°, vem com reservatório e uma exclusiva bomba d água que lança a água em longa distancia dimensões mínimas: 42,5X14 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	34,90	5.758,50
11.	48665	<b>Brinquedo caminhão cegonha</b> - acompanha 3 pick-ups a fricção e rodas com pneus de borracha, possui sistema para travar as pick-ups na rampa, dimensões mínimas: 74x15 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	61,90	10.213,50
12.	48666	<b>Brinquedo caminhão coletor de lixo</b> - possui uma caçamba basculante, dimensões mínimas: 35x12 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	18,10	2.986,50
13.	48668	<b>Brinquedo caminhão escavadeira</b> - a escavadeira possui alavancas que comandam a escavadeira e sua articulação da pá e braço, dimensões mínimas: 67x16,8 cm (CXL) ISO 9001	165	UN	ROMA	52,25	8.621,25
14.	48671	<b>Brinquedo carro de policia</b> - modelo furgão abre as portas traseiras, dimensões mínimas: 39x18 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	19,90	3.283,50
15.	48674	<b>Brinquedo carro van escolar</b> - portas traseiras que abrem e fecham, dimensões mínimas: 39x18 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	19,90	3.283,50
16.	48675	<b>Brinquedo casinha de montar infantil resina plástica atóxica</b> - idade recomendada: 5 a 7 anos; funcionalidade: casinha de campo temática com textura em alto relevo e em formas florais, com cor branca predominante. Possui duas janelas com persianas e uma meia-porta; cor: branco; capacidade mínima: 2 crianças; peso máximo recomendado (kg) 25kg; conteúdo da embalagem: peças para montagem e manual de montagem; dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 117x99x118 cm; peso líq. aproximado do produto (kg) 15,4kg; garantia mínima do fornecedor 12 meses, apresentar certificado Inmetro.	26	UN	FRESO	1.970,14	51.223,64
17.	48679	<b>Brinquedo geladeira</b> – possui dispenser de água sonoro, cubos que imitam gelo, freezer separado, prateleiras internas e gavetas móveis. Acompanham 24 acessórios, dimensões mínimas: 31,5x21, 5x64 cm. Certificado do Inmetro.	102	UN	XALINGO	129,00	13.158,00



18.	46142	<b>Brinquedo lava roupa</b> - possui som de água corrente, acompanha 6 acessórios cartonados, dimensões mínimas: 31,5x22x43 cm, painel de controle com gliter, mais adesivos decorativos. Certificado do Inmetro.	102	UN	XALINGO	96,00	9.792,00
19.	46131	<b>Brinquedo pia</b> - acompanha 16 acessórios, dimensões mínimas: 38x32,5x26,5 cm. Certificado do Inmetro.	104	UN	XALINGO	74,90	7.789,60
20.	26877	<b>Jogo banco imobiliário</b> – composição/material: plástico e cartonado, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): axlpx 27x9x40 cm, peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 800 gramas. Garantia do fornecedor: 3 meses. Contendo: 01 tabuleiro, 28 cartões - títulos de propriedade - 32 cartões sorte ou revés, 380 notas, 01 manual de instruções, 80 casas plásticas, 02 dados, 6 peões plásticos. Certificado do Inmetro.	35	JG	ESTRELA	84,00	2.940,00
21.	48681	<b>Kit de provas piagetianas</b> - 13 provas acondicionadas em maleta de tamanho 40x33x9, 3 cm. Descrição das provas: prova 1-conservação de pequenos conjuntos discretos de elementos: 11 círculos vermelhos e 11 círculos azuis. Prova 2-conservação da superfície: 2 bases verdes lisas em 16 quadrados vermelho; 2 vaquinhas marrom com suporte preto para fixá-las em pé. Prova 3-conservação de quantidade de líquido: 9 unidades sendo: 2 copos de 8 cm; 1 copo de 4x6,5 cm, 1 copo de 12x3 cm, 1 copo de 8x3 cm e 4 copos de 6,5x3 cm. Prova 4-conservação de quantidade de matéria: 1 caixa de massinha de modelar com 6 barras. Prova 5-conservação de peso: 1 balança, 1 base de madeira, 1 base de sustentação (para bandejas), 2 ganchos pequenos que sustentam as 2 bandejas e 6 correntes metálicas. Prova 6-conservação de volume: (mesmo jogo da prova 3). Prova 7-conservação do comprimento - 1 correntinha de metal medindo 10 cm, 1 correntinha de metal medindo 15 cm. Prova 8-mudança de critério (dicotomia): 6 círculos grandes azuis, 6 círculos grandes vermelhos, 6 círculos pequenos vermelhos, 6 círculos pequenos azuis, 6 quadrados grande vermelhos, 6 quadrados grandes azuis, 6 quadrados pequenos vermelhos, 6 quadrados pequenos azuis. Prova 9-inclusão de classes: 3 rosas de E.V.A, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 margaridas, fixadas em uma haste de metal (representando o caule) que ligam as folhas as pétalas. 10 tartarugas e 10 camelos. Prova 10-interseção de classes: 5 círculos pequenos azuis, 5 círculos pequenos vermelhos, 5 quadrados vermelhos, 1 base de serigrafada com 2 círculos (preto e amarelo). Prova 11-seriação de palitos - 11 palitos medindo de 11 a 15,5 cm, formando uma sequência. Prova 12-combinação de fichas - 6 círculos coloridos. Prova 13-predição: 1 círculo branco, 7 círculos lilás, 10 círculos amarelos, 18 círculos verdes.	21	KIT	CARLU	349,69	7.343,49
22.	1454	<b>Tabelas de basquete</b> – regulável e desmontável, (com bola) Altura máxima: 225 cm, altura mínima: 164 cm, largura: 72 cm, profundidade: 59 cm. Matéria-prima: polietileno pigmentado (colorido), peça composta por 06 itens: base de sustentação sem rodinhas, haste vertical principal, haste vertical regulável, aro da tabela com rede, tabela, com 3 regulagens de altura, totalmente desmontável. Certificado do Inmetro.	45	JG	FRESO	510,00	22.950,00

23.	48101	<b>Triciclo turbo azul</b> – comprimento: 68 cm. Idade sugerida: de 2 a 4 anos.	50	UN	XALINGO	64,90	3.245,00
		<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 211.633,61</b>

ATA Nº: 052

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2018

FORNECEDORA: MARIA JOSE DOS REIS NETO ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 29/05/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	8937	<b>Amarelinha - pedagógico</b> - tapete em E.V.A, contendo 16 peças 34x34 cmx8 mm, etil vinílico acetato, emborrachado colorido, resistente, atóxico e inodoro. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) axlpx: 100x29x29 cm. Peso aproximado da embalagem do produto (kg): 400 gramas.	85	UN	EVAMAX	40,98	3.483,30
2.	45958	<b>Bola</b> – Bola para iniciação nº 6 miolo lubrificado e substituível, confeccionada em borracha, matrizada - textura lisa, cores: diversas. Peso: 115 a 135 gramas, diâmetro: 100 a 107 mm, circunferência: 31 a 34 cm. Certificado do Inmetro.	128	UN	SILME	9,49	1.214,72
3.	6582	<b>Bola de borracha nº8</b> - iniciação, miolo lubrificado e substituível, confeccionada em borracha, matrizada - textura lisa, peso: 140 a 160 gramas, diâmetro: 122 a 127 mm, circunferência: 38 a 40 cm. Certificado do Inmetro.	128	UN	SILME	10,37	1.327,36
4.	26144	<b>Bola oficial de basquete - matrizada</b> – baby, matrizada confeccionada com borracha, diâmetro: 56 a 59 cm, peso: 300 a 325 gramas. Selo da Confederação Brasileira.	81	UN	MAGUSSY	36,12	2.925,72
5.	6822	<b>Brinquedo - boneca menina negra - vinil - conjunto</b> - Conjunto de Boneca negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: mínimo 10 unidades.	17	CJ	BAMBOLA	450,00	7.650,00
6.	48657	<b>Brinquedo balancinha</b> – dimensões: 28x14x11 cm, com 8 peças de pesos diferentes em madeira colorida.	83	UN	JOTTPLEY	24,89	2.065,87
7.	48663	<b>Brinquedo caminhão boiadeiro</b> - carreta com miniaturas de bois e cavalos, a rampa traseira desce para poder carregar e descarregar os animais, dimensões mínimas: 48X10 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	26,49	4.370,85
8.	48667	<b>Brinquedo caminhão com carregadeira</b> - a escavadeira possui alavancas que comandam a escavadeira e sua articulação da pá e braço, dimensões mínimas: 67x16,8 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	46,70	7.705,50
9.	48672	<b>Brinquedo carro ônibus</b> - dimensões mínimas: 55,6x13 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	28,95	4.776,75
10.	48673	<b>Brinquedo carro resgate</b> - as portas traseiras se abrem, parte interna revestida e acompanha uma maca, dimensões mínimas: 39x18 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	29,45	4.859,25

11.	46144	<b>Brinquedo cozinha completa</b> – portátil possui fogãozinho com forno, pia e prateleira, acompanha panelinhas, cesta com frutinhas e acessórios. Acompanha uma maleta para desmontar e guardar sua cozinha, emite luz e som nos queimadores quando os botões são acionados, super seguro com peças encaixáveis em plástico resistente, medidas: (a) 65,5 cmx (p) 25 cmx (l) 42 cm. Idade sugerida: 03. Garantia de 3 meses contra defeito.	102	UN	MAGIC TOYS	198,00	20.196,00
12.	5032	<b>Corda pular c/ cabo</b> – individual em nylon cor preto, peso nos manetes: 50 gramas. Tamanho da corda: 270 cm. Manete em polipropileno, dimensões aproximadas da embalagem: 20x14x10 cm, peso aproximado da embalagem: 0,3 kg. Certificado do Inmetro.	160	UN	WESTERN	11,25	1.800,00
13.	14080	<b>Jogos de areia (pedag.)</b> - conjunto de praia, em plástico resistente colorido, contendo: balde com alça, pá, peneiras, rastelo e moldes. Embalagem: plástico transparente. Com selo e aprovado pelo Inmetro.	162	UN	PICA PAU	14,80	2.397,60
14.	47484	<b>Quebra cabeça 100 peças</b> - contendo 100 peças, material básico das peças: MDF, imagens sugeridas: diversas. Certificado do Inmetro.	74	UN	GROW	99,00	7.326,00
		<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 72.098,92</b>

ATA Nº: 053

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 037/2018

FORNECEDORA: SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos diversos conforme solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

VIGÊNCIA: 29/05/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes – Seção Pedagógica

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1.	48669	<b>Brinquedo caminhão guincho</b> - acompanha uma caminhonete, possui rampa deslizante e sistema que trava a caminhonete na plataforma, dimensões mínimas: 32,5x12 cm (CXL) ISO 9001.	165	UN	ROMA	19,80	3.267,00
2.	48670	<b>Brinquedo caminhão tipo basculante</b> - acompanha uma pá, a caçamba carrega e descarrega, dimensões mínimas: 37,5x14 cm (CXL) ISO 9001	165	UN	ROMA	23,75	3.918,75
3.	48677	<b>Brinquedo fogão</b> - possui luzes na boca do fogão que acendem, prateleiras internas e som de fogão. Acompanham 16 acessórios, dimensões mínimas: 31,5x20, 5x48 cm. Certificado do Inmetro.	102	UN	XALINGO	122,88	12.533,76
4.	48678	<b>Frescobol com 2 raquetes e 1 bolinha</b> - frescobol com 2 raquetes e 1 bolinha, com 2 raquetes e 01 bolinha, de acordo com as normas da United States Tennis Association e da Confederação Brasileira de Tênis, composição: raquetes em madeira laqueada de 12 mm, bola de borracha resistente, empunhadura: com grip para maior aderência, cabeça 8,8 polegadas, dimensões aproximadas do produto (cm) axlxp: 6x22x44 cm peso líquido aproximado do produto (KG): 880 gramas. Certificado do Inmetro.	28	UN	KLOPF	37,80	1.058,40
5.	35121	<b>Jogo de bingo master</b> - com dispensador automático, com dispensador automático de bolinhas, acompanha 24 cartelas e 90 números, certificado do Inmetro, dimensões da embalagem: 26x20x10 cm, peso: 550 gramas.	35	UN	XALINGO	33,48	1.171,80

6.	47494	<b>Jogo tangran</b> – Contendo 10 jogos, totalizando 70 peças feitas em diferentes formas geométricas, cor: colorido, material: MDF, dimensão do produto: 18x18x5 cm (altura x largura x comprimento), peso: 0,84 kg. Certificação Inmetro.	82	UN	JOTTPLAY	26,90	2.205,80
7.	6689	<b>Quebra cabeça</b> - 48 peças (gigantes), contendo 48 peças gigantes, tamanho aproximado da imagem 49,9x69,8 cm, dimensões aproximada da embalagem 26,7x 37,6x5,5 cm. Certificação Inmetro.	56	UN	GROW	45,19	2.530,64
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 26.686,15</b>

*José Ricardo Alves de Oliveira*  
Presidente da Comissão de Licitações

## EDITAIS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 Edital de Convocação nº. 082, de 30 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 00852/2018 SMEE de lavra da Secretária Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição a servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 2508/1, exonerada a pedido pela Portaria nº 235/18, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 26 de abril de 2018 - Edição nº 1245;

**Resolve**, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
518034	ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 30 de maio de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2.CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li> <li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11.CPF do cônjuge;</li> <li>12.CPF do pai e da mãe;</li> <li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li> <li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<b>II – Para os cargos com pro-fissão regulada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentos do item I;</li> <li>2. Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3. Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4. Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>

<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<b>1. Documentos constantes do item I;</b> 2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;* 3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).
---	--

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

### ANEXO II DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEACÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	1. Hemograma completo; 2. Tipagem sanguínea; 3. Glicemia (em jejum); 4. Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5. Raios-X do tórax PA (com laudo) 6. Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7. Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4. Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Coprocultura; 3. VDRL; 4. Protoperasitologia; 5. Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

### ANEXO V DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.  
 b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO**  
**DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

<b>Nome:</b>		
<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>Cargo:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	

**Responda as perguntas abaixo:**

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?  
( ) Sim ( ) Não  
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?  
( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não  
Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não  
Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não  
Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?  
( ) Sim ( ) Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?  
Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não  
Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?  
( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não , Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):  
( ) tem dificuldade de esperar.  
( ) age muitas vezes antes de raciocinar.  
( ) é explosivo(a).  
( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.  
( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",  
( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.  
( ) passa mal diante de desafios,  
( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

- ( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.  
( ) prefere ficar mais sozinho(a).  
( ) prefere fazer atividades mais solitárias.  
( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 083, de 30 de maio de 2018.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 00926/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL em substituição a servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 8399/1, exonerada a pedido pela Portaria nº 272/18, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 21 de maio de 2018 - Edição nº 1258;

**Resolve**, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

5. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

5.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;  
5.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

6. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

AUXILIAR EDUCACIONAL	
INSC.	NOME
535380	LUZIA DE SOUZA REGES

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 30 de maio de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I  
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2.CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li> <li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11.CPF do cônjuge;</li> <li>12.CPF do pai e da mãe;</li> <li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li> <li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Documentos do item I;</li> <li>2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Documentos constantes do item I;</li> <li>2. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li> <li>3. Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II  
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Hemograma completo;</li> <li>2.Tipagem sanguínea;</li> <li>3.Glicemia (em jejum);</li> <li>4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</li> <li>5.Raios-X do tórax PA (com laudo)</li> <li>6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</li> <li>7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI</li> </ol>
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica;</li> <li>3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>4.Audiometria total.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Coprocultura;</li> <li>3.VDRL;</li> <li>4.Protoparasitologia;</li> <li>5.Urina tipo I</li> </ol>
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.</li> </ol>
<b>V – Para os cargos de professor</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li> <li>3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico);</li> <li>4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico);</li> </ol>

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS  
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura



## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não ,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade. Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 084, de 30 de maio de 2018.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN , PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0188/2018/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de NUTRICIONISTA em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 5651/1, exonerada à pedido pela Portaria nº 963/17 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 19 de julho de 2017 - Edição nº 1100;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito sob nº 527791 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 071, de 04 de abril de 2018 não se apresentou para tomar posse.

**Resolve**, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

3. **Convocar** o candidato relacionado no quadro “1”, classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

3.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

3.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

4. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

NUTRICIONISTA	
INSC.	NOME
519252	MARIANE BORGES SOCOLOSKI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 30 de maio de 2018.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2.CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li> <li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11.CPF do cônjuge;</li> <li>12.CPF do pai e da mãe;</li> <li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li> <li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Documentos do item I;</li> <li>2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Documentos constantes do item I;</li> <li>2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li> <li>3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br

**ANEXO II**  
**DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<b>I – Para todos os cargos</b>	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncótica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
<b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
<b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
<b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
<b>V – Para os cargos de professor</b>	1.Exames atestados no item I; 2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3.Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5.EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico); 6.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.**

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

**ANEXO VI**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

**Responda as perguntas abaixo:**

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não Se

sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não, Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não. Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**  
**Edital de Convocação nº. 085, de 30 de maio de 2018.**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando, a Resolução de Consulta nº 50/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 0400/2018 SMEE de lavra da Secretaria Municipal de Educação e Esportes o qual solicita a convocação mediante Concurso Público Municipal para o cargo de PROFESSOR PEDAGOGO em substituição à servidora efetiva registrada na matrícula funcional nº 1339/1, aposentada pela Portaria nº 085/18 publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 21 de fevereiro de 2018 - Edição nº 1214;

Considerando que o (a) candidato (a) inscrito sob nº 550194 convocado (a) pelo Edital de Convocação nº 074, de 16 de abril de 2018 não se apresentou para tomar posse.

**Resolve**, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento nas áreas de Educação, Saúde e Segurança,

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 13.01/2015, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 12:00h às 18:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1 O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2 Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

**Quadro 1**

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
516105	ROZANIA ARAUJO DE ALCANTARA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 30 de maio de 2018.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ANEXO I  
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<p><b>I – Para todos os cargos</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *</li> <li>2.CPF; *</li> <li>3.2 fotos 3x4 recente;</li> <li>4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li> <li>5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li> <li>6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li> <li>7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *</li> <li>8.Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *</li> <li>9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*</li> <li>10.Comprovante de endereço atualizado;</li> <li>11.CPF do cônjuge;</li> <li>12.CPF do pai e da mãe;</li> <li>13.CPF dos filhos maiores de 18 anos;</li> <li>14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li> <li>15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;</li> <li>16.Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;</li> <li>17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li> <li>18.Exames Médicos, conforme Anexo II;</li> <li>19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;</li> <li>20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;</li> <li>21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;</li> <li>22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;</li> <li>23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>24. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li> <li>25. Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li> </ol>
<p><b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Documentos do item I;</li> <li>2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;</li> <li>3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li> <li>4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li> </ol>
<p><b>III – Para os cargos de Motorista, operador de Máquinas e os que exigem porte de CNH</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Documentos constantes do item I;</li> <li>2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li> <li>3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).</li> </ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

**ANEXO II  
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<p><b>I – Para todos os cargos</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Hemograma completo;</li> <li>2.Tipagem sanguínea;</li> <li>3.Glicemia (em jejum);</li> <li>4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau);</li> <li>5.Raios-X do tórax PA (com laudo)</li> <li>6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade);</li> <li>7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI</li> </ol>
<p><b>II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Eletoencefalograma com avaliação neurológica;</li> <li>3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>4.Audiometria total.</li> </ol>
<p><b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Coprocultura;</li> <li>3.VDRL;</li> <li>4.Protoparasitologia;</li> <li>5.Urina tipo I</li> </ol>
<p><b>IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.</li> </ol>
<p><b>V – Para os cargos de professor</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.Exames atestados no item I;</li> <li>2.Exame otorrinolaringológico de cordas vocais;</li> <li>3.Audiometria (com laudo fonaudiológico);</li> <li>4.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho;</li> <li>5.EEG (Eletoencefalograma com parecer neurológico);</li> </ol>

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS  
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARA**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARA**, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARA**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARA**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [ ] Não possuo bens e valores patrimoniais.  
b) [ ] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

## ANEXO VI

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

**Senhor(a) Candidato(a)**

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

Nome:		
Idade:	Sexo: ( ) F ( ) M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não

Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta algum defeito físico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo?

Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? ( ) sim ( ) não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (**Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR**):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações:

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

# PODER LEGISLATIVO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 310** 28 de Maio de 2018

**Ementa:** Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquerito, com a finalidade de investigar denúncias e supostas irregularidades envolvendo a concessionária Águas de Primavera Ltda – “Nascentes do Xingú”.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFEREM O ART. 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C O ART. 23, INCISO XIII DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**CONSIDERANDO** o requerimento recebido dos Vereadores Josafá Martins Barboza, Wellis Marcos Rosa Campos, Luis Pereira Costa, Edna Mahnic e Carlos Araújo, de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar denúncias e supostas irregularidades envolvendo a concessionária Águas de Primavera Ltda – “Nascentes do Xingú”.

**CONSIDERANDO** o §3 do artigo 58 da Constituição Federal; o Inciso XVII do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal e disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, no que couber;

### **RESOLVE-SE**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar denúncias e supostas irregularidades envolvendo a concessionária Águas de Primavera Ltda – “Nascentes do Xingú”, nos termos da legislação pertinente ao assunto.

**Art. 2º** - A Comissão será constituída por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para nos termos Regimentais, no que couber, investigar, processar e julgar a denúncia protocolada.

§ 1º. A Comissão a que trata o art. 2º é composta dos Membros Titulares a seguir arrolados:

- I – Vereador Paulo Marcio Castro e Silva;
- II – Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos;
- III – Vereador Luis Pereira Costa;
- IV – Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira;
- V – Vereador Carlos Araujo.

§ 2º. A Comissão a que trata o art. 2º é composta dos membros Suplentes a seguir arrolados:

- I – Vereador Carlos Venâncio dos Santos;
- II – Vereador Paulo Roberto Donin;
- III – Vereador Manoel Mazzutti Neto;
- IV – Vereador Elton Baraldi;
- V – Vereador Juarez Faria Barboza.

§ 3º. A Comissão elegeu desde já os cargos de representação, segundo a seguinte atribuição:

- I – Presidente Vereador Luis Pereira Costa;
- II – Relator Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos;
- III – Secretário Vereador Paulo Marcio Castro e Silva;
- IV – Membro Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira;
- V – Membro Vereador Carlos Araujo.

**Art. 3º** - Os recursos administrativos e assessoramentos necessários ao funcionamento da Comissão serão providos pela assessoria jurídica, pelo departamento de comissões e pela consultoria legislativa, respectivamente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata este Decreto Legislativo correrão a conta de recursos do Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, publicado nesta Sessão Ordinária realizada em 28 de Maio de 2018. Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2018.

Vereador **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE da Câmara Municipal.

## **PORTARIA Nº 058, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Exonerar servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora **ROSIDALVA RODRIGUES SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nomeada pela Portaria 012 de 10 de Janeiro de 2017, com efeitos em 30 de maio de 2018. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de Maio de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

## **PORTARIA Nº 059, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Exonerar servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora **WESMA LOPES DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, nomeada pela Portaria 067 de 02 de Fevereiro de 2017, com efeitos em 30 de maio de 2018. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de Maio de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

## **PORTARIA Nº 060, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Exonerar servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

### **RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor **JOSÉ CANDIDO VALVERDE NETO**, do cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria 009 de 10 de Janeiro de 2017, com efeitos em 30 de maio de 2018. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de Maio de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 061, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Exonerar servidor(a) em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor **SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSOR DE SONOPLASTIA**, nomeado pela Portaria 162 de 07 de Agosto de 2017, com efeitos em 30 de maio de 2018. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 28 de Maio de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 062 DE 30 DE MAIO DE 2018**

**Fica declarado Ponto Facultativo o dia 01 de Junho de 2018, em virtude do feriado de Corpus Christi de 31 de Maio de 2018.**

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 01 de Junho de 2018 (Sexta-feira)**, em virtude do feriado de Corpus Christi dia 31 de Maio de 2018 (Quinta-feira).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 30 de Maio de 2018.

**Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 063 DE 30 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração da Portaria 048 de nomeação de servidores para assessoramento das Sessões Legislativas.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria 048 de 23 de Abril de 2018, e nomear os servidores abaixo para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes da Câmara Municipal.

- *Secretarias das Sessões* - CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI;
- *Assessoria Jurídica* – DR. LUIZ CARLOS REZENDE;
- *Assessoria Jurídica* – DR. MANOEL DIOZ SILVA NETO;
- *Assessoria do Presidente* – JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;
- *Assessoria dos Vereadores* – APOENO HENRIQUE SILVA SOARES;
- *Assessoria dos Vereadores* – JOÃO BATISTA PIMENTA;
- *Assessoria dos Vereadores* – LAENNE SALES RIBEIRO
- *Assessorar a Mesa Diretora* – JOÉLIO ROSA DE MORAES;
- *Assessorar a Mesa Diretora* – DRIELLY CRISTHINE PEREIRA PINOTTI;
- *Assessorar Plenário* – NEUZA TEREZINHA FRANKEN;
- *Assessorar Plenário* – JÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS;
- *Assessorar a Imprensa* - JOSIELI ARAÚJO RODRIGUES;
- *Responsável pela Ata das Sessões*: JULIANA PADILHA DE LIMA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 30 de Maio de 2018.

**VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

**MOÇÃO DE PESAR****MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2018**

**Súmula:** Concede Moção de Pesar, a Família Valério da Silva pelo falecimento do Senhor Israel Valério da Silva.

O Vereador em que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, Valério da Silva, pelo falecimento do Sr. Israel Valério da Silva, ocorrido no dia 06 de Abril de 2018, nesta cidade.

**Justificativa:**

Faleceu no dia 06 de Abril de 2018, nesta cidade, o senhor Israel Valério da Silva, construtor, morador de Primavera do Leste há 33 anos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, evangélico a mais de 50 na Igreja Congregação Cristã no Brasil, com um papel fundamental na formação dos jovens e adolescentes onde atuava como cooperador de jovens, Zeloso pai de família transferiu para a comunidade seu amor ao próximo, sempre disposto a estender a mão a quem precisasse, onde hoje muitos dos jovens que usufruíram de seus ensinamentos são agradecidos por estarem bem encaminhados na vida, desenvolvendo funções de extrema importância em nosso município dando assim de certa forma continuidade ao trabalho iniciado há tanto tempo atrás por este brilhante homem. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Israel Valério da Silva, descanse em paz.

Câmara Municipal, 07 de Maio de 2018.

**Valmislei Alves dos Santos.**  
VEREADOR PV.

**MOÇÃO DE PESAR Nº 009/ 2018**

**Súmula:** Concede Moção de Pesar, a Família Souza Brito pelo falecimento do Senhor Flozino de Souza Brito.

O Vereador em que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, Souza Brito, pelo falecimento do Sr. Flozino de Souza Brito, ocorrido no dia 30 de Março de 2018, nesta cidade.

**Justificativa:**

Faleceu no dia 30 Março de 2018, nesta cidade, o senhor Flozino de Souza Brito, morador de Primavera do Leste há 23 anos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada em nossa comunidade, evangélico membro da Igreja Congregação Cristã no Brasil desde 2001, Barbeiro de profissão com seu primeiro salão localizado no Terminal rodoviário do nosso município onde permaneceu por vários anos, pai de família exemplar, sempre disposto a estender a mão a quem precisasse, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem.

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos

nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Flozino de Souza Brito, descanse em paz.

Câmara Municipal, 07 de Maio de 2018.

**Valmislei Alves dos Santos.**  
**VEREADOR PV.**

## MOÇÃO DE APLAUSOS

### MOÇÃO DE APLAUSOS 010/2018

Concede Moção de Aplausos, a FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES.

A Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, por intermédio do Vereador Autor Manoel Mazzutti Neto e Vereador Coautor Elton Baraldi, que esta subscrevem, propõe à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, que seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhado a **FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados na **EDUCAÇÃO** de Primavera do Leste.

#### JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores supracitados, apresentam esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES**, em decorrência dos relevantes serviços prestados na educação pública, à população de nossa cidade.

Simplificadamente, uma fundação é uma entidade de interesse social, sem fins lucrativos, que se estrutura mediante a destinação de um patrimônio para a realização dessa finalidade social.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2018.

**MANOEL MAZZUTTI NETO – AUTOR**  
**Vereador (MDB)**

**ELTON BARALDI – COAUTOR**  
**Vereador (MDB)**



*Imagem aérea da região central de Primavera do Leste*

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representativas e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera.

Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

**Gentílico:** primaverense

#### Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município de Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>